**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes**
Capital do Tanino e da Citricultura"

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LOA – Lei Orçamentária Anual**, para o exercício de 2022, conforme segue:

***Emenda n.º 08 /2021:***

**Acrescenta:**
Secretaria: EDUCAÇÃO E CULTURA
Órgão: 09
Dotação: 09.07.27.812.0218.2937 FUMDESP – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO
Rubrica: 3.3.90.48.00.00.00.00
Valor Acrescentado: R$4.000,00

Reduz
Secretaria: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Órgão: 10
Dotação: 10.01.99.999.9999.9998 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS – EMENDAS IMPOSITIVAS
Rubrica: 9.9.99.99.00.00.00.00
Valor reduzido: R$4.000,00

Justificativa: Acrescenta-se a verba para ser destinada ao custeio de despesas dos atletas do pingue-pongue montenegrino.

Gabinete do Vereador, 25 de novembro de 2021.

Vereador Felipe Kinn
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Felipe Kinn

*"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"*